



Training of Portuguese Army Officers,
(1837-1926)

Filipe Papança

EasyChair preprints are intended for rapid dissemination of research results and are integrated with the rest of EasyChair.

February 17, 2022

Filipe Papança

Academia Militar

R. Gomes Freire 203, 1169-203 Lisboa, Portugal

filipe.papanca@gmail.com

Centro de Investigação

Cinamil

cinamil@academiamilitar.pt

R. Gomes Freire 203, 1169-203 Lisboa, Portugal

Resumo

O objetivo deste artigo é caracteriza sumariamente a formação de Oficiais do Exército, no período 1837-1926, sendo efetuada uma descrição da evolução do ensino militar, desde as primeiras *Aulas* criadas em 1640, passando pelos estabelecimentos que antecederam e influenciaram a criação da Escola do Exército. Seguidamente, analisam-se as diversas reformas e organizações deste estabelecimento no período 1837-1926, Este trabalho procura completar os trabalhos preliminares efetuados por Antunes (1886), Constante (1959), Magalhães (1891), Sampaio (1991), Sena (1922), Simões (1892).

palavras-chave: Academia Militar, Paço da Bemposta; Escola do Exército; formação de Oficiais do Exército,

Abstract

The objective of this article is to briefly characterize the training of Army Officers, in the period 1837-1926, with a description of the evolution of military education, from the first Classes created in 1640, through the establishments that preceded and influenced the creation of the School Army. Next, the various reforms and organizations of this establishment in the period 1837-1926.. This work seeks to complete the preliminary works carried out by Antunes (1886), Constante (1959), Magalhães (1891), Sampaio (1991), Sena (1922), Simões (1892).

keywords: Military Academy, Bemposta Palace; Military Academy; School Army; the training of Army Officers,

1. Antecedentes da fundação da Escola do Exército

O espetacular desenvolvimento do conhecimento militar operado desde o Renascimento originou a necessidade de uma cada vez mais sofisticada formação. Esta preparação aliada ao desenvolvimento das ciências matemáticas motivou o surgimento de profissionais que a ela se dedicavam a título permanente. Associada ao conceito de Exército permanente começa constituir-se uma carreira militar na qual o Oficial ocupa lugar de destaque. O florescimento das engenharias, especialmente a engenharia civil, a de minas e a arquitetura, que tão úteis se revelaram à sociedade civil, é também resultado desse desenvolvimento.

Segundo Barata e Teixeira (2004) a formação teórica dos Oficiais, em matérias relacionadas com a fortificação, balística, navegação e engenharia começou por ser ministrada em cursos especiais com algumas semelhanças ao que hoje se apelida de seminários, as *Aulas* complementadas por auto-estudo centrado em determinados manuais, devidamente escolhidos para esse efeito. A preocupação com a defesa do território e da integridade nacional, recentemente reconquistada (1640), levou à criação de cursos especiais, por D. João IV, nos quais se inclui a célebre *Aula de Fortificação e Architectura Militar* criada em 1647, passando mais tarde a denominar-se de *Academia Militar da Corte* (designação que se generaliza a partir de 1651), em paralelo com as *Lições de Artilharia e Esquadria* (1641), ambas confiadas a Luís Serrão Pimentel nomeado pelo Rei Engenheiro mor do Reino e Tenente General de Artilharia.

Existiam, igualmente, escolas associadas a Regimentos e Praças Fortes como Viana do Castelo, Elvas e Almeida sendo a primeira criada por D. Pedro II (1701), as segunda e terceira, embora criadas pelo mesmo monarca, só começam a funcionar quando confirmadas por D. João V em 1732 (Barata e Teixeira 2004). Os Oficiais que quisessem seguir a carreira de Engenheiro deveriam frequentar posteriormente as academias da corte ou das províncias.

De acordo com os autores supracitados, no Brasil, onde em (1699) já tinha sido fundada, uma *Aula de Fortificação* no Rio de Janeiro, são inauguradas duas outras na Bahia e São Luís do Maranhão. Novamente no Rio de Janeiro é aberta a *Aula do Terço de Artilharia* por carta régia de 19 de Agosto de 1736, sendo um dos responsáveis José Fernandes Pinto Alpoim.

O *Colégio dos Nobres* (1761) deu igualmente um importante contributo para a elevação do nível da cultura matemática nos meios castrenses, uma vez que muitos militares eram oriundos de famílias da nobreza. O número de alunos era de 24, aquando da abertura (apenas em 1766), embora o Colégio tivesse sido pensado para 100. Instalado no amplo edifício anteriormente ocupado pelo Noviciado da Cotovia, que pertencia aos Jesuítas, dispunha de moderna aparelhagem de laboratório, sendo o leque de matérias lecionadas, onde se incluíam as ciências físicas e matemáticas, considerado muito ambicioso. Os professores eram quase todos estrangeiros.

Segundo Ribeiro (1892), por alvará de 2 de Abril de 1762, é estabelecida a *Aula de artilharia* de S. Julião da Barra. O decreto de 30 de Julho de 1762 determinava que em cada regimento houvesse uma escola, sendo escolhido para esse fim o Oficial com maior capacidade para o desempenho dessa missão. Em 15 de Junho de 1763, sob os auspícios do conde Schaumbourg Lippe, é aprovado o plano de estudos desses regimentos então reduzidos para quatro (decreto de 10 de Maio de 1763).

Segundo Carvalho (2001), com a reformulação da *Universidade de Coimbra*, operada em 1772, e sendo criada a *Faculdade de Matemática*, passou a existir a

possibilidade de a formação de base do Oficial do Exército se efetuar nesta instituição. O respetivo bacharelato tinha como objetivo preparar os alunos para o serviço da Campanha e da Marinha assim como para ensinarem, pública e particularmente, as Ciências Matemáticas fora da Universidade. Nesse mesmo ano (1772) termina o ensino da Matemática no *Colégio dos Nobres*, sendo os respetivos docentes transferidos para esta Universidade, bem como o Material de laboratório e os direitos de impressão dos *Elementos de Euclides*.

As *Escolas de Marinha* formaram, durante um curto período (1779-1790), também Oficiais para o Exército. Entre elas, destaca-se a *Academia Real de Marinha*, escola criada por decreto de 5 de Agosto de 1779 em substituição da *Academia Militar da Corte* e funcionando igualmente na corte. No diploma de criação foi estipulado que as pessoas que aspirassem aos postos de engenheiro deviam fazer o curso de Aritmética, Geometria, Trigonometria Plana e Esférica, Álgebra e suas aplicações à Geometria, Estática, Dinâmica, Hidrostática, Hidráulica e Óptica. Este curso era considerado equivalente ao professado nos três primeiros anos da Faculdade de Matemática da Universidade de Coimbra, sendo concedidas aos seus docentes regalias idênticas aos desta instituição. A *Academia Real dos Guardas-Marinhas*, segundo Barata e Teixeira (2004), é fundada 1761, suspende a sua atividade em 1779 e é restaurada em 1792. Segundo Barata e Teixeira (2004) a *Academia Real dos Guardas-Marinhas* foi transferida para o Rio de Janeiro quando, em 1808, o Príncipe Regente para ali se retirou, voltando a reinstalar-se em Lisboa após o reconhecimento da independência deste país.

Segundo Sena (1922) existiram igualmente aulas de Matemática em Goa, tendo sido criada uma *Aula de Navegação* em 1759, passando a denominar-se *Aula de Marinha* depois de reformada e outra de *Aula de Artilharia*, a qual foi abolida em 1812, sendo substituída por um curso de fortificação unido ao da marinha que lhe servia de preparatório.

Embora na constituição da Academia Real da Marinha estivessem previstos cursos especiais para os alunos destinados aos postos de Oficiais Engenheiros, em que frequentariam aulas de Fortificação, Engenharia e Desenho, segundo Sena (1922) estes nunca chegaram a funcionar. Tal motivo, aliado à necessidade de propiciar aos Oficiais de Artilharia e Infantaria uma melhor preparação de base, esteve na base da criação da *Academia Real de Fortificação, Artilharia e Desenho*. Na Carta de Lei de 2 de Janeiro de 1790, que cria o estabelecimento e assinada pela rainha D. Maria I, estava prevista a abertura a civis designados, à época, por “paisanos”. Esta instituição, apesar de algumas vicissitudes, funcionou praticamente de modo contínuo (só não funcionando de 21 de Março de 1809 até ao início do Ano Lectivo de 1811/1812 e no Ano letivo de 1833/1834), até à sua refundação como *Escola do Exército* em 1837 (Sampaio,1991).

Em 1792 surge, no Brasil, uma *Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho* com características semelhantes à da sua congénere de Lisboa sendo substituída, segundo Motta (1998), pela *Academia Real Militar*, concebida por D. Rodrigo de Sousa Coutinho, instituída em 1810 e encarregue de formar os engenheiros militares até 1874.

Segundo Sampaio (1991) na ilha Terceira, no castelo de S. João Baptista, é criada por Carta Régia de 16 de Setembro de 1799 (embora só a funcionar em pleno em 1805) uma *Aula de Matemática* para instrução de militares. Em 19 de Novembro de

1810 é criada a *Academia Militar da Ilha Terceira*, sendo o respetivo curso iniciado a 4 de Novembro de 1811.

Recorrendo a Simões (1892), o próprio *Real Colégio Militar*, fundado em 1802, deu o seu contributo para a formação de Oficiais de Infantaria e Cavalaria desde essa época até 1849, ensinando ao 5º e 6º ano, a tática elementar, castramentação, fortificação de campanha, ataque e defesa das praças em geral e de pontos fortificados e desenho de arquitetura.

2. Fundação da Escola do Exército (1837-1851)

A Revolução Liberal surge como um excelente pretexto para a reformulação e atualização da formação de Oficiais do Exército, reforçando-se o seu carácter técnico e abrindo-a a novas áreas, nomeadamente quanto ao estudo das línguas. Segundo Barata e Teixeira (2004), o contexto castrense constituiu um bom e sólido pretexto para criação de instituições que terão um alcance mais vasto, preparando também quadros para a vida civil, como engenheiros civis ou outras profissões que requeriam conhecimentos científicos e técnicos de que o país tanto necessitava.

Também em termos da organização e funcionamento dos exércitos os avanços, entretanto, verificados a nível científico e técnico na artilharia e engenharia requeriam uma formação mais exigente, principalmente a nível da Física e da Matemática. No relatório que precede o decreto da fundação da Escola do Exército, escreve Sá da Bandeira referindo-se à Academia de Fortificação, Artilharia e Desenho:

Mas a verdadeira refórma d'esta academia era impossível, em quanto senão creasse uma Escola de Sciencias phisicas, e mathematicas, na qual os Alumnos adquirissem todos os principios para poderem entrar com o indispensavel desenvolvimento no estudo da difficil Sciencia da guerra, e suas vastíssimas applicações: Essa Eschola está creada (Diário do Governo, 12 de Janeiro de 1837, p. 84).

Terminada a guerra civil em 1834, o governo de Sá da Bandeira extingue o *Real Colégio dos Nobres* (1837) e doa o seu património a novas instituições: *Escola do Exército*, em substituição da *Academia Real de Fortificação, Artilharia e Desenho* e *Escola Politécnica*, escola preparatória por excelência, para os alunos que queriam prosseguir os estudos militares e para Oficiais de Artilharia e Engenharia. Tendo em conta que a missão da escola era não só formar militares mas engenheiros que davam o seu contributo para a vida civil, em termos financeiros, esta solução revelava-se vantajosa, uma vez que, como é afirmado no relatório que precede o decreto (p. 84), o curso de engenharia civil apenas implicava um acréscimo de duas cadeiras. A construção mas igualmente a manutenção de infra-estruturas como pontes, estradas, canais, a topografia, a estabilidade das construções (o conhecimento e combinação dos materiais que nelas se empregam), a arquitetura, a mecânica aplicada às máquinas e aos

traçados hidráulicos, o traçado de sistemas de comunicação, revelavam-se importantes tanto para a vida militar como para a vida civil.

No decreto de 12 de Janeiro de 1837 é realçada a importância da língua sendo introduzida, no novo currículo, uma cadeira de *Curso de Gramática e Língua Inglesa*. De referir que o mesmo requisito não é feito para a língua francesa talvez porque o seu domínio por parte de muitos formandos fosse já uma realidade dado o facto, segundo Sena (1922), ter sido sempre exigida como preparatório para a admissão à matrícula nas principais escolas superiores do país.

Este primeiro período fica marcado pela consolidação da instituição. Ao nível académico imperam questões relacionadas, sobretudo com a organização da vida quotidiana do estabelecimento mormente em relação aos trabalhos escolares, exercícios práticos, exames finais e à prática da equitação. Outras questões como a elaboração do regulamento interno (1846), o estabelecimento de normas respeitantes aos alunos, a equivalência de estudos em relação a outros estabelecimentos de ensino completam este quadro. A mudança, por diversas vezes, de instalações até à instalação definitiva na Quinta da Bemposta (1851), a partilha do património do extinto Colégio dos Nobres, a procura de equipamentos e soluções adequadas para a leccionação marcaram igualmente a vida do estabelecimento.

3. Regeneração (1851-1910)

A formação de Oficiais, desde a fundação da *Escola do Exército*, passou naturalmente por diversas reestruturações, devido aos avanços a nível técnico, científico e às novas formas de organização dos exércitos (fatores motivadores do alargamento do ensino castrense a novas áreas do saber) aliadas à componente pedagógica e às modificações a nível político. Em 1863, de novo Sá da Bandeira efetua uma reforma da Secretaria d'Estado dos Negócios da Guerra (Ordem do Exército nº 59 de 3 de Novembro de 1864), sendo o ensino aumentado das seguintes matérias: Legislação, Administração, História, Direito Internacional em Tempo de Paz, Política Militar e da Guerra, Progressos Militares das Nações, Crítica da Guerra e das Grandes Operações, Teoria Mecânica da Pólvora, Princípios Gerais de Química Aplicada, Análise dos Materiais de Construção, Fotografia, Direito Administrativo Ligado às Obras Públicas, Geodesia Prática. Na área das Matemáticas introduz-se o estudo da *Geografia e Estatística Militares*. Com o objetivo de obter uma melhor interligação entre o ensino teórico e prático, dotou-se a escola com mais pessoal e criou-se no corpo docente, ao lado dos lentes, uma classe de professores-repetidores ou instrutores especialmente incumbidos de ministrarem o ensino de aplicação. Segundo Simões (1892) estas modificações revelaram-se, no entanto, incapazes de atualizar os conteúdos face às novas realidades tecnológicas entretanto surgidas, como por exemplo nas armas de precisão, nas bocas de fogo de carregar a culatra, nas remodelações da arte da fortificação, na generalização das vias férreas e no comércio.

Em 1884 foram introduzidas algumas alterações na composição das cadeiras (Ordem do Exército nº 24 de 19 de Dezembro de 1884) da Secretaria d'Estado dos

Negócios da Guerra. Além da adoção de uma terminologia, mais de harmonia com os progressos das ciências militares e da construção, verificou-se uma expansão do estudo das matérias compreendidas sob a nova designação de *táctica aplicada*, sucedendo o mesmo com a 4ª cadeira, que sendo desdobrada se tornou bienal.

Uma nova alteração da Secretaria d'Estado dos Negócios da Guerra surgiu em 1890 (Ordem do Exército nº 35 de 18 de Setembro de 1890), a qual procurou actualizar os cursos face às novas realidades tecnológicas entretanto surgidas, introduzindo-se, pela primeira vez, as viagens de estudo no curso de Estado-Maior. Aos alunos de cavalaria e infantaria era exigido o curso de ciências dos liceus ou do Real Colégio Militar e a aprovação no exame oficial de inglês ou alemão. Em relação ao curso de Administração Militar, era indispensável possuir diversas cadeiras dos Institutos Industriais e Comerciais de Lisboa ou do Porto, além de outras que poderiam ser frequentadas nos liceus, Real Colégio Militar ou Escolas de Sargentos.

Em 1891, pela Secretaria d'Estado dos Negócios da Guerra através das Ordens do Exército nº 29 de 10 de Outubro de 1891 e nº 31 de 17 de Outubro de 1891, surgiram alterações à reforma de 1890 fundindo-se algumas cadeiras e passando parte das matérias de outras a ser professada em cursos auxiliares. Para a matrícula no curso de Administração Militar passou a ser exigido o curso completo de comércio, o primeiro grau dos Institutos Industriais e Comerciais de Lisboa e do Porto, devendo os candidatos ter um ano de bom e efectivo serviço nas fileiras e serem Primeiros-Sargentos graduados Aspirantes a Oficial com o curso do Colégio Militar ou, pelo menos, Segundos Sargentos efectivos. Os alunos militares passariam a constituir um corpo militar especial, denominado *Corpo de Alunos*, sendo-lhes concedida a graduação de Primeiro-sargento Aspirante a Oficial, um vencimento e, pela primeira vez, um uniforme. O comando é exercido por um Tenente-Coronel ou Major de qualquer arma, habilitado com o respectivo curso, sendo ajudante do Corpo um Capitão de Cavalaria ou Infantaria. Aos alunos que obtivessem uma cota de mérito igual ou superior a 15 valores, na média final de todas as provas escolares, determinou-se que se mencionasse que eles tinham feito os seus cursos *Com Distinção*, devendo o mais qualificado dos seus alunos ser enviado ao estrangeiro conforme as disposições dum regulamento especial que nunca chegou a ser decretado. Para o ensino eram admitidos Oficiais com posto superior a capitão e não superior a tenente-coronel podendo, contudo, serem admitidos os tenentes que tivessem seis anos de bom e efetivo serviço como Oficiais nas suas armas, tendo ainda a possibilidade de se conservarem no seu lugar ao atingirem o posto de tenente-coronel, desde que tivessem desempenhado com distinção a sua função docente, fixando-se em vinte e cinco anos o tempo de exercício para o magistério para os lentes que fossem engenheiros civis. O governo poderia autorizar, mediante proposta do conselho de instrução, a realização, na Escola, de conferências públicas feitas pelo pessoal docente ou propor indivíduos estranhos à Escola sobre assuntos importantes relativos às ciências militares ou construção.

Um ano mais tarde, em 1892 (Ordem do Exército nº 29 de 30 de Outubro de 1892) da Secretaria d'Estado dos Negócios da Guerra, por razões de natureza financeira, havendo igualmente um novo ministro da Guerra, o general Pinheiro Furtado, em substituição do general Abreu e Sousa que tinha subscrito a anterior proposta, foi decretada uma nova reforma que durou apenas dois anos letivos (1892-1894). Os lentes eram obrigados a apresentar no Conselho de Instrução da Escola, após dois anos de regência das suas cadeiras, as lições escritas das matérias que ensinavam as quais, depois de aprovadas pelo mesmo conselho, seriam publicadas pelo Ministério da

Guerra e não poderiam continuar a exercer a docência a partir do momento em que fossem promovidos ao posto de coronel. De acordo com esta reforma para a admissão à matrícula dos alunos nos cursos de Cavalaria e Infantaria exigia-se, além do curso de ciências professado nos liceus ou o do Real Colégio Militar, a aprovação na Escola Politécnica de Lisboa, na Universidade de Coimbra ou na Academia Politécnica do Porto nas seguintes disciplinas: Álgebra Superior, Geometria Analítica, Trigonometria Esférica e Geometria Descritiva (1ª parte). Esta situação deveu-se ao facto do ensino das matemáticas se centrar quase exclusivamente em assuntos de âmbito militar (engenharia militar, balística, fortificação, topografia por exemplo) ou de cultura geral (astronomia). Cria-se o curso de Engenharia de Minas justificado pela necessidade de desenvolver, por todos os meios, as fontes de riqueza nacional. Para o curso de Administração Militar os preparatórios exigidos pela anterior organização foram substituídos pela aprovação das seguintes disciplinas professadas nos Institutos Industriais e Comerciais de Lisboa ou do Porto: Economia Política – Noções Gerais de Comércio, Escrituração e Contabilidade Comercial – Lei do selo, Física e Química Experimentais e Merceologia (estudo e verificação de mercadorias).

O *numerus clausus* era proporcional às vagas surgidas no posto de alferes na respetiva arma ou serviço continuando, porém, a manter-se a regalia concedida aos alunos habilitados com o curso do Real Colégio Militar, de poderem matricular-se nos cursos de Cavalaria ou Infantaria, independentemente do número fixado. A todos os alunos era concedida a graduação de Primeiros-sargentos *Cadetes*, designação que foi adoptada em lugar da anterior (Aspirantes a Oficial), passando esta última categoria a constituir um novo posto, inferior ao de alferes e superior ao de sargento-ajudante.

Novamente em 1894 (Ordem do Exército nº 19 de 1 de Setembro de 1894 da Secretaria d'Estado dos Negócios da Guerra) foi decretada uma nova reorganização, dada a dificuldade de preenchimento dos lugares por concurso público e acrescida morosidade dessa solução o que equivaleria, em termos práticos, a necessidade de encerramento do estabelecimento durante um ano, agravada pelo facto de alguns lentes terem tido que abandonar a Escola originada pela incompatibilidade que a organização de 1892 estabelecia entre a docência e o posto de coronel.

Os concursos foram então adiados continuando, no ano letivo de 1893-1894, os lugares vagos a serem exercidos provisoriamente pelos Oficiais que para esse fim tinham sido nomeados, sendo a oportunidade aproveitada para introduzir algumas modificações. Os preparatórios na Escola Politécnica de Lisboa ou estabelecimento do mesmo género passam a ser exigidos a todos os cursos, sendo instituído um curso geral de um ano comum a todos os cursos, implicando o aumento de três cadeiras (uma no grupo das ciências militares, outra nas construções e outra nas minas), passando os alunos de Engenharia Civil a ter graduação militar e a serem sujeitos a classificação, sendo finalmente adoptado o regime de internato. Ao mesmo tempo reestrutura-se o curso de Engenharia de Minas, o curso de Guerra passa a denominar-se como anteriormente curso de Estado-Maior e passando a ser-lhes exigida a aprovação no curso de alemão dos liceus.

No currículo escolar, de acordo com a organização de 1897 (Ordem do Exército nº 13 de 30 de Setembro de 1897 da Secretaria d'Estado dos Negócios da Guerra), no curso de Estado Maior, figura a cadeira de Estratégia, Geografia e Estatística Militar, sendo regida no ano lectivo de acordo com os anuários existentes referentes ao período 1895-1912, pelo tenente-coronel António José Garcia Guerreiro e nomeado por decreto-lei de 23 de Agosto de 1894. Aos candidatos à matrícula nos

cursos de Cavalaria e Infantaria passa a ser exigida a aprovação na Escola Politécnica de Lisboa, ou na Academia Politécnica do Porto ou na Universidade de Coimbra das seguintes cadeiras: Trigonometria Esférica, Álgebra Superior, Geometria Analítica, Geometria Descritiva, Desenho. Aos de engenharia e artilharia será exigido o curso preparatório completo mais a aprovação em Química Orgânica, cadeira que será incluída no referido curso. Os de Administração Militar deverão ter aprovação em algumas cadeiras do curso geral dos liceus, ou do Real Colégio Militar, sendo-lhes agora igualmente exigido a aprovação em disciplinas do Instituto Comercial de Lisboa ou do Porto ou equivalentes de outros estabelecimentos de ensino superior. O quadro das disciplinas do primeiro ano dos cursos de Cavalaria e Infantaria será comum a estes dois cursos, sucedendo o mesmo em relação aos cursos de Engenharia Militar e Artilharia sendo, após o primeiro ano, os alunos ordenados numericamente e tendo estes, segundo a ordem de classificação e dentro de cada um dos grupos, direito de opção pela arma que desejarem seguir. O Anexo 4 inclui uma lista da classificação numérica dos alunos que concluíram o primeiro ano dos cursos de Engenharia Militar e Artilharia no ano lectivo de 1905-1906.

Nos Anuários da Escola do Exército, desde o começo em 1895, eram publicados os quadros para a classificação dos trabalhos escolares dos diversos cursos, o horário geral de todos os serviços escolares, a relação dos trabalhos a executar nas salas de estudo pelos diversos cursos, a distribuição em determinados meses dos trabalhos no campo, nos laboratórios, nos gabinetes e nos exercícios militares e a distribuição em determinado mês das visitas, missões, reconhecimentos militares e viagens de estado maior, bem como o calendário de exames, exercícios militares (missões a fortificações, instrução de tiro e tática de artilharia, ginástica, esgrima e equitação) e outras atividades académicas. Os alunos eram submetidos a exame.

No Anuário do ano letivo de 1897-1898 (p. 201-347) foram publicados os programas das disciplinas pertencentes à secção de ciências militares, no total de onze.

4. Primeira República (1910-1926)

Em 1911, após a implantação da República, como consequência da valorização da componente miliciana no exército, a nível da formação de Oficiais, introduz-se o estudo das ciências sociais (abrindo horizontes, visando tornar o Oficial mais apto a ser um verdadeiro educador do povo), passando a denominar-se de *Escola de Guerra* (Ordem do Exército nº 18 de 24 de Agosto de 1911 da Secretaria da Guerra). A engenharia militar é separada da engenharia civil sendo criado o *Instituto Superior Técnico* passando, nesta instituição, apenas a ser lecionados os cursos exclusivamente militares. No âmbito dos cursos é efetuada a separação dos cursos de Artilharia de Campanha e Artilharia a Pé, o curso de Administração Militar foi bastante desenvolvido assim como o curso de Estado-Maior, procurando-se um aprofundamento das matérias nele versadas. A fim de difundir os conhecimentos militares, de forma a melhorar o mais possível a preparação de Oficiais Milicianos, era permitida a frequência de alunos

livres, militares (por exemplo candidatos ao curso de Estado-Maior) ou civis. Para a admissão ao curso de Administração Militar passou a ser exigido o curso geral dos liceus ou do Colégio Militar, assim como disciplinas professadas nos Institutos Industriais de Lisboa ou do Porto. No ano 1913 são efetuadas algumas alterações a esta organização (Ordem do Exército nº 18 de 11 de Outubro de 1913 da Secretaria da Guerra).

Em 1915 efetua-se uma redução da duração dos cursos, procurando-se adaptá-los às contingências da Primeira Guerra Mundial que, então, se desenrolava. Segundo Barata e Teixeira (2004), a 9 de Março de 1916, a Alemanha declara guerra a Portugal reagindo assim ao aprisionamento dos seus navios em portos nacionais, em resposta a um apelo do governo britânico invocando a antiga aliança. A participação de Portugal na guerra ficou a dever-se em grande parte à persistente ação diplomática de Afonso Costa, Ministro das Finanças junto dos ingleses e à capacidade de organização do general Norton de Matos. São decretadas leis que conferem poderes especiais ao Ministério da Guerra e transferem-se avultadas verbas de outros ministérios. Segundo estes autores, efetuam-se exercícios militares nos arredores de Tancos, durante três meses, organizando-se uma divisão de instrução comandada pelo general Fernando Tamagnini de Abreu e Silva.

O decreto de 4 de Abril veio estabelecer as bases do regime transitório a adotar para que os quadros do exército ficassem em condições de satisfazer as exigências da guerra em que o país iria participar. A duração dos cursos é reduzida a seis meses, sendo cinco de preparação efetiva e o sexto reservado à preparação e realização de exames, deixando de haver férias e existindo aulas todos os dias com exceção dos domingos e feriados. Os cursos passaram a ser lecionados com base em programas reduzidos, privilegiando as matérias em que havia imediata utilidade e absoluta necessidade. Os alunos que completaram o segundo ano dos respetivos cursos foram graduados em aspirantes e mandados apresentar imediatamente às unidades ou serviços a que pertenceram, sendo finalmente promovidos a alferes depois de três meses de serviço permanente, com base em informações comprovativas do seu bom comportamento, zelo e dedicação ao serviço militar. Os alunos dos primeiros anos passaram aos segundos anos dos respetivos cursos sem dependência de exame no caso de obterem a média geral de 10 valores.

Os únicos programas do período em estudo nesta dissertação (1835-1926), objeto de publicação autónoma que foram encontrados dizem respeito, ao regime de ensino especial em vigor entre (1916-1919) para os cursos professados na vigência provisória do decreto nº 2314, de 4 de Abril de 1916, segundo o disposto no artigo 1º do decreto nº 2469, de 23 de Junho de 1916. Constam de três partes: constituição das cadeiras (dezoito ao todo acrescidas da língua inglesa - cadeira auxiliar), organização dos cursos (Estado Maior, Artilharia a pé, Artilharia de campanha, Cavalaria, Infantaria, Administração Militar) e programas reduzidos das cadeiras.

A apresentação dos programas do regime de ensino especial (1916-1919) é antecedida pela citação de duas passagens, a primeira extraída do artigo 90º do Regulamento da Escola de 19 de Agosto de 1911 “O ensino completo da escola será determinado em programas especiais metodicamente elaborados para cada um dos diferentes cursos, de modo a obter o máximo aproveitamento sem esforços exagerados” e do já mencionado decreto nº 2314, de 4 de Abril de 1916 “Os cursos serão redigidos com programas reduzidos em que principalmente se tenha em vista a lição das matérias

de imediata utilidade e absoluta necessidade para o exercício da profissão de Oficial das diferentes armas e serviços”. Seguem-se os programas das dezanove cadeiras, e os principais pontos abordados nas conferências sobre material e organização naval, higiene e hipologia. A publicação termina com o índice e a descrição das alterações ocorridas durante a impressão do referido trabalho.

Neste período, a formação na Estatística assume já um papel relevante, sendo contudo repartida por diversas cadeiras. A não existência de uma visão unificada quanto ao ensino da Estatística, faz com que surja relacionada com a sociologia, a história militar, a tática e o tiro incidindo os conteúdos sobretudo, em matérias relacionadas com a teoria das probabilidades salientando-se igualmente o esforço didático investido na selecção de matérias, simplificação de conteúdos e elaboração de programas.

Em termos curriculares, na segunda cadeira de *História e Geografia Militar Portuguesa, Princípios de Estratégia*, na primeira secção, surge relacionada com a tática, com a estratégia e com a história militar.

Na terceira cadeira *Balística elementar, Tiro das armas portáteis, Noções de Material de Guerra*, lecionada pelo lente adjunto das 8^a, 9^a e 10^a cadeiras João Augusto Crispiniano Soares, capitão de artilharia com o curso do Estado Maior, na segunda secção dedicada à probabilidade do tiro, na alínea B – Elementos do cálculo das probabilidades são abordados os princípios das probabilidades e a probabilidade dos erros: curva dos erros, médias, importância da média aritmética, erro médio, erro quadrático médio, erro provável relacionado com os tiros anormais, módulo de precisão, fatores de probabilidade.

Na quinta cadeira, *Material, tiro, tática e serviços de artilharia de campanha*, lecionada pelo lente adjunto da 8^a, 9^a e 10^a cadeira, José Augusto de Beja Neves, no segundo semestre na primeira parte do programa, subordinada ao tema Tiro da artilharia de campanha, são abordados os efeitos do tiro, existindo uma secção denominada Probabilidades do tiro, em que são abordados tópicos como a dispersão e as suas causas, princípios fundamentais do cálculo das probabilidades e sua aplicação ao tiro de artilharia, sendo analisada a dispersão ao longo de uma recta, num plano e no espaço sendo igualmente elaborado um estudo experimental do tiro de artilharia, verificada a sua justeza e precisão (ver no Anexo 2, regime especial de ensino - excertos dos programas com ligação à estatística).

Segundo Guimarães (1924), a somar aos custos diretos da guerra, houve os custos indiretos. Dada a redução em termos de duração, dos cursos, os quadros viram-se confrontados com um aumento de efetivos, fator que veio agravar ainda mais a despesa pública, provocando congestionamento em termos de progressão de carreiras no caso dos que antes do conflito já exerciam a profissão das armas. O acesso a determinados postos fica dependente do número de vagas, constituindo um motivo de descontentamento, agravado pelo facto de muitos daqueles quadros em vez de serem mandados para os campos de batalha permanecerem em Portugal, constituindo mais um fator de instabilidade política num período já de si tão conturbado. Em algumas situações perfeitamente tipificadas, como por exemplo os alunos que frequentaram os primeiros semestres dos cursos reduzidos e participaram nos conflitos em África ou em França, foram atribuídas condições especiais de frequência mediante a oferta de um currículo alternativo como o estipulado no decreto de 23 de Maio de 1921.

Segundo Almeida (1991) e Sena (1922), a organização de 1919 marcou o regresso à normalidade institucional, procurando retirar lições do anterior conflito e dando uma maior ênfase às questões coloniais, adotando o nome de *Escola Militar*. Analisando a organização (Ordem do exército nº 16 de 31 de Maio de 1919 da Secretaria da Guerra) surge, pela primeira vez, uma referência à Economia. De registar a menor exigência em termos curriculares para a admissão nos cursos de artilharia de campanha, cavalaria e infantaria, apenas se exigindo para a admissão o curso complementar de ciências dos liceus e até, paradoxalmente, para o curso de Administração Militar que, até esta altura, tinha vindo a ganhar importância apenas o curso comercial professado nos institutos comerciais.

Em 1922 são efetuadas alterações à anterior organização (decreto de 23/6/1922), fazendo-se sentir cada vez mais o peso do factor económico e atribuindo-se mais ênfase aos assuntos administrativos e contabilísticos. Não sendo de estranhar, por esse motivo, o aparecimento de uma cadeira em que a Estatística aparece relacionada com a Economia e com a Escrituração Militar (desde 1919), e que surge agora também associada com a Contabilidade (constitui uma novidade a primeira referência a esta disciplina), para além do já tradicional relacionamento com a Geografia, denominada *Escrituração militar e contabilidade aplicada: Noções de Estatística e Geografia económica militar*. Em termos pedagógicos, para além da tradicional demonstração experimental das matérias professadas e da resolução de problemas, procura-se igualmente despertar o espírito de iniciativa dos alunos quer pela procura de novas soluções, quer no aperfeiçoamento das já conhecidas. Quanto aos futuros candidatos é instituído um conjunto de provas de admissão, incluindo uma prova de Matemática pela portaria, como o refere a portaria incluída na Ordem do Exército nº 16 de 29 de Dezembro de 1925, incidindo sobre matérias comuns para aos cursos de Engenharia Militar ou Artilharia a Pé e outro conjunto de matérias para a admissão os cursos de Artilharia de Campanha, Cavalaria e Infantaria (Anexo 5). Durante a frequência do curso são apreciadas e investigadas, cuidadosamente, as qualidades profissionais e morais por um júri, sendo imediatamente excluídos os considerados em más condições, como o refere o decreto de 21 de Abril de 1923. O comandante passa a ter competência disciplinar sobre o pessoal da *Escola de Esgrima do Exército* enquanto estiver alojada nas suas instalações de acordo com o Decreto nº 10: 088 de 12 de Setembro de 1924.

Em 1918 é fundada a *Escola Militar de Aviação* (decreto de 29 de Junho de 1918), sendo o seu regulamento aprovado em 1922 (decreto de 25 de Setembro de 1922) e alterado em 1925 (Ordem do exército nº 14 de 30 de Novembro de 1925). Este novo estabelecimento abre novas perspectivas em termos de carreira aos Oficiais do Exército, oferecendo a possibilidade de obtenção da carta de piloto aviador ou observador aeronáutico e formando, igualmente, pilotos civis. A *Escola Militar de Aerostação*, fundada na mesma altura, compreende as mesmas especializações contudo, na sua instrução, estava focalizada em termos de balões e dirigíveis.

Outras mudanças ocorrem a nível da formação militar como abertura da Escola Superior Militar aos contratados, a fundação da *Escola de Serviço de Saúde Militar* e a reestruturação da *Escola Central de Sargentos*, precursora do *Instituto Superior Militar* e da *Escola Superior Politécnica do Exército* transferida para Águeda no final de 1926¹, passando a formar oficiais Técnicos.

¹ Declaração nº 3; Ordem do Exército nº 3 (1ª Série) de 7 de Março de 1927;

Ao longo da história a formação militar tentou na medida do possível acompanhar o progresso tecnológico procurando, ao mesmo tempo, aproximar cada vez mais a teoria da prática e alargando a sua formação, sucessivamente, a novas áreas do saber. Outro aspecto marcante é a preocupação pela constituição de um espírito camaradagem, de corpo, assente em regras claras, procurando constituir uma autêntica família. A promoção do mérito esteve igualmente sempre presente.

BIBLIOGRAFIA:

Antunes, J. R. (1886). *Apontamentos para a historia da Escola do Exército*. Lisboa: Imprensa Nacional.

Constante, G. (1959). Esboço histórico do ensino superior em Portugal. Em Academia Militar (Eds), *Anuário da Academia Militar* (pp .47-71). Lisboa: Academia Militar.

Costa, F. R. S. (1995). *Esboço histórico do Palácio da Bemposta*. Lisboa: Academia Militar.

Sena, C. (1922). *A Escola Militar de Lisboa: História, Organização, Ensino*. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa.

Magalhães, J. C. G. (1891). *Apontamentos para a Historia da Escola do Exercito coligidos dos documentos officiaes com referencia ao período decorrido desde 1 de Janeiro de 1886 a 31 dezembro de 1890*. Lisboa: Escola do Exercito

Sampaio, R. A. (1991). *História da Academia Militar*.Lisboa: Academia Militar.

Simões, J. M. O. (1892). *A Escola do Exército, Breve Noticia da sua História e da sua Situação Actual*. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa.

[Papança 2011] A Matemática, a Estatística e o Ensino nos Estabelecimentos de Formação de Oficiais do Exército Português no Período 1837-1926: Uma Caracterização, S. Mamede de Infesta, Edium Editores.